

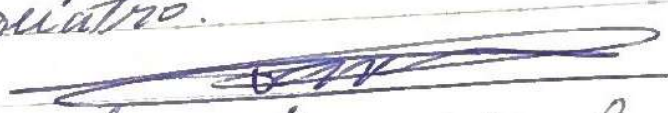
Ordem de Serviço  
39/71, de 15/04/71. Resolve:

I  
Determinar aos funcionários desta Prefeitura a permanência em seus locais de trabalho, observância rigorosa nos horários de expediente.

II  
Fica expressamente proibido a saída do recinto da municipalidade, a qualquer funcionário sem autorização expressa e específica do Prefeito Municipal ou do Chefe do Gabinete.

III  
A não observância destas determinações implicará nas penalidades acima especificadas que serão aplicadas na constatação do não cumprimento destas determinações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de fevereiro de um mil novecentos e setenta e quatro.

  
Prefeito Municipal

Portaria nº 06/74 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Dispensar Honório Babinski Liquer do cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" do lugar denominado Virmond, no Distrito de igual nome, neste

~~Caranjeiras~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 07/74.-

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Dispensar, a pedido, Constantino Cordeiro de Lima do cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" do lugar denominado Serra União - 2ª Garte, no distrito de Guarani, neste Município.

Caranjeiras do Sul, 04 de março de 1974.

~~Caranjeiras~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 08/74.-

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Dispensar, a pedido, Ediceu Alves Cordeiro do cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" do lugar denominado Guarani, Distrito de Herveira, neste Município.

Caranjeiras do Sul, 04 de março de 1974.

Portaria nº 09/74.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Nomear Afonso Ferreira dos Santos para seu vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Guarai, no Distrito de Herveira, neste Município.

Divisas: Partindo da cabeceira do Arroio Valim desce por este até a sua barra no Arroio Baldo Roxo, segue por este até encontrar o Rio Herveira; segue Rio Herveira abaixo até a divisa do Distrito de Rio da Grata, segue por esta divisa, passando pelo marco 13, até a cabeceira do Arroio Cachorro Secado, seguindo até encontrar o Rio Baldeira, sobe por este até a barra do Arroio Felicidade; sobe pelo Arroio Felicidade até a barra do Arroio Pláino; sobe por este até a sua cabeceira; daí segue por linha reta e seca até encontrar o ponto de partida.

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 1974.

~~Assinatura~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 10/74.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

"Inspetor Municipal"  
denominado Rio da Grata, no Distrito de igual  
nome, neste Município.  
Laranjeiras do Sul, 04 de março de 1974

~~Assinatura~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 11/74.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Designar Sebastião Rodrigues da Fonseca  
para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar  
o cargo de "Inspetor Municipal de Fechas e  
Tradas" no lugar denominado Rio da Grata  
no Distrito de igual nome, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 1974

~~Assinatura~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 12/74.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, a pedido, Joaquina Aparecida  
Rodrigues do cargo de Professora Municipal Gadr  
"B", e que vinha prestando serviços na Secretaria  
de Educação, Saúde e Assistência

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 1974

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e Assist. Social

Portaria n.º 13/74. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gacivã B. Emilia Augusta Ferreira, com exercício na Escola da Barra do Rio Brim, neste Município, de acordo com o Art. 98.º da Lei Municipal n.º 17/73, de 21/07/73, 12 (doze) meses de licença especial, por não ter se afastado do exercício de seu cargo nos decênsios compreendidos entre 31 de julho de 1950 e igual data de 1960, e de 31 de julho de 1960 e igual data de 1970. -

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 1974

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e Assist. Social

Portaria n.º 14/74. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Verônica Menegoni, com exercício na Escola  
de Educação do Rib. Teimã, no Distrito de Barreiras,  
neste Município, de acordo com o Art. 96 da Lei  
Municipal n.º 17/73, de 21/08/73, 1 (um) ano de  
cência sem vencimentos, para tratar de interesses  
particulares, a contar do dia 11 de fevereiro do corrente  
ano.

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 1974.

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 15/74.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Esseverar, a pedido, Salête Bolzan,  
cargo de professora municipal Gadrão "A", na Es-  
cola de Rio Bananas, no Distrito de Guarani, neste  
Município.

Laranjeiras do Sul, 05 de março de 1974.

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e Assist. Social

Portaria n.º 16/74.-

O Prefeito Municipal de L.

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gadrão Edina Squirre Seibel, com exercício na Escola São João - Km 10, no Distrito de Barragem do Município, de acordo com o Art. 96º do Lei nº 73 de 21/05/73, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Laranjeiras do Sul, 19 de março de 1974

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Sec. Educ. Saúde e Assist. Social

Portaria nº 17/74. -

O Doutor Rangel de Souza Müller, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o funcionário Henrique Nogueira etq, Oficial Administrativo nível 13, das funções de Chefe do Serviço de Tesouraria.

Laranjeiras do Sul, em 19 de março de 1974

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 18/74. -

O Doutor Rangel de Souza Müller, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

Resolve  
Designar o funcionário Carne Otavio Gomes  
número do cargo de Técnico em Finanças,  
nº 13, para exercer as funções de Chefe  
de Serviço de Tesouraria, símbolo T-1,  
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras,  
do Sul, em 19 de março de 1974

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 19/74.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Conceder à Professora Municipal Gaudêncio "B"  
da Hopaczewski Nogueira, com exercício na Escola  
da Nossa Senhora Aparecida, deste município, de  
acordo com o art. 96º da Lei nº 17/73, de 21/08/73,  
licença de 1 (um) ano, sem vencimentos, para  
atender de interesses particulares, a contar do dia 09  
de Laranjeiras do Sul, 09 de abril de 1974

Prefeito Municipal

Sec. Ed., Saúde e Assistência Social

Portaria nº 20/74.-